

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	jl



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 348/2016

Data: 11/11/16

Ass. jl

Of. Gab. N.º 571/2016

Serafina Corrêa, RS, 9 de novembro de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 96/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 96, de 2016, que **“Denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.”**

Contamos com sua habitual atenção na aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF: 474067200-01

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 348/2016

Data: 11/11/16

Ass. *ju*

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

Art. 1º O prédio público, situado na Via Peruggia nº 300, próximo a Escola Nostri Bambini, no Jardim *Italia*, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a se denominar **"SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – NADINA MARIA FERREIRA BORGES SOCCOL"**.

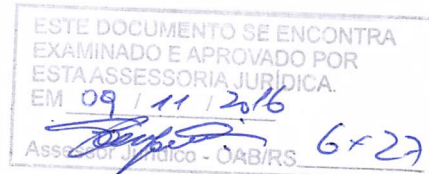
Art. 2º As despesas decorrentes na execução desta lei serão suportadas pelas rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 8 de novembro de 2016, 56º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 474067420.04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 348/2016
Data: 11/11/16
Ass. glo

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

O Município de Serafina Corrêa pretende denominar prédios próprios, com o intuito de distinguir pessoas que deixaram marcas na história de Serafina Corrêa, levando-se em conta a necessidade de proceder às inaugurações necessárias para a prestação à comunidade dos recursos investidos.

NADINA MARIA FERREIRA BORGES SOCCOL, nasceu em 21 de abril de 1943, era natural de Guaporé. Mudou-se para Serafina Corrêa para trabalhar na Companhia Telefônica, antiga CRT. Casou-se em 19 de dezembro de 1961 com Sérgio Socol, teve quatro filhos, Nadia, Nayara, Nadiege e Miguel, faleceu em 10 de julho de 2013 com setenta anos de idade.

Nadina foi uma pessoa ativa e participativa na comunidade serafinense, foi sócia fundadora do clube de mães Ideal; sócia fundadora do Lions Clube de Serafina Corrêa, tendo sua participação destacada, exercendo diversos cargos, conforme consta no currículo anexo. Também foi sócia fundadora do grupo da liga feminina de combate ao câncer de Serafina Corrêa, foi sócia do Apostolado de Orações da Igreja Católica.

Além disto, Nadina foi nomeada Juíza de Paz pelo Tribunal de Justiça do Estado, função que exerceu até o seu falecimento. Participou ativamente em todas as entidades que era convocada e fazia com muita alegria

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, e para tanto, encaminha-se em anexo um histórico de vida, certidão de óbito e autorização da única filha que reside em Serafina Corrêa para utilizar o nome na denominação de próprios do Município.

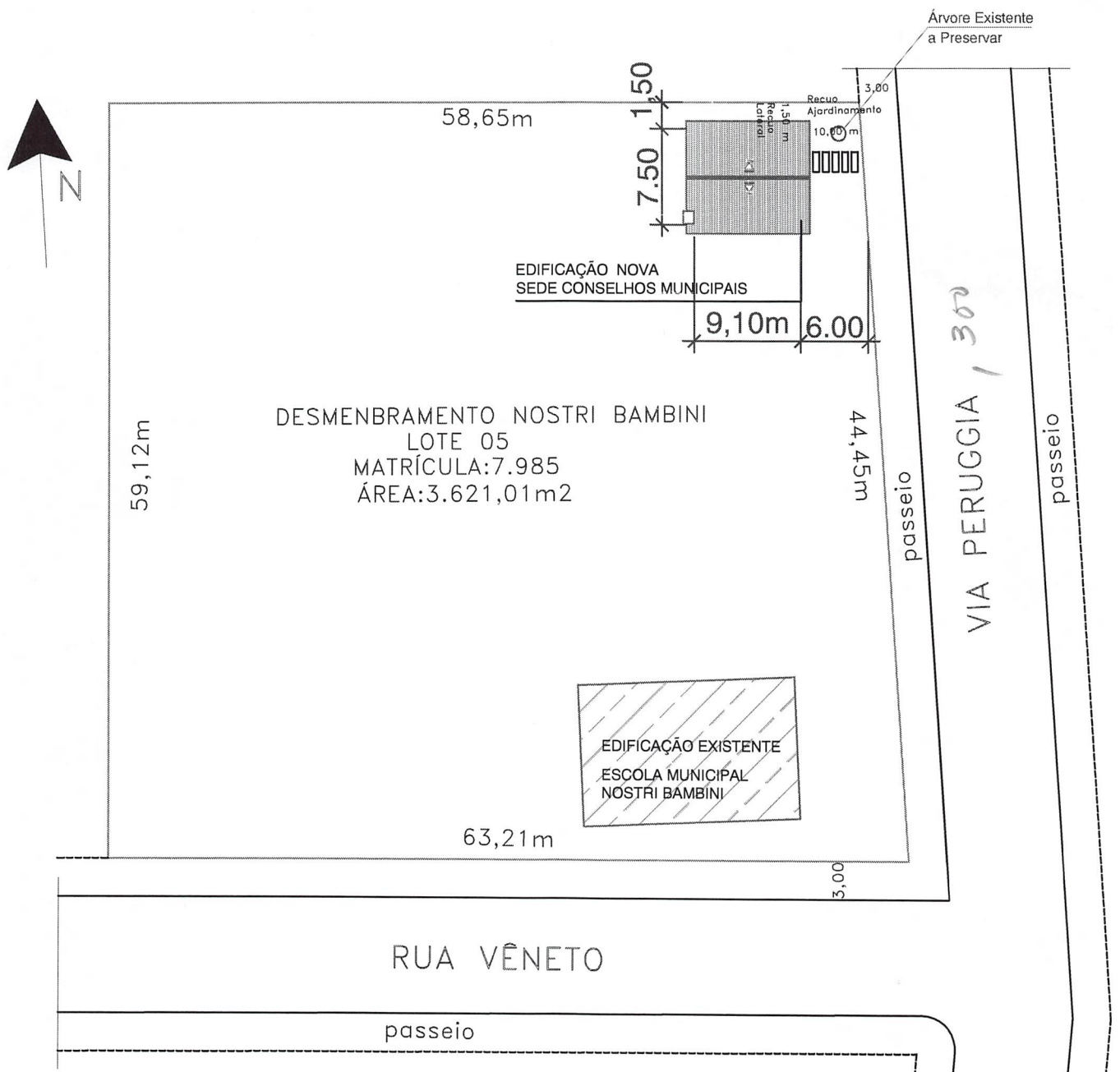
Antecipam-se agradecimentos, ao mesmo tempo em que elevam-se votos de estima e apreço.

Serafina Corrêa, dia 8 de novembro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 47407200-04

Ademir Antonio Presotto.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 348/2016
 Data: 11/11/16
 jul



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 Coordenação dos Conselhos Municipais
 Área Edificação= 69,55m²

Protocolo nº. 348/2010

Data: 11/11/10

NADINA MARIA FERREIRA BORGES SOCCOL – NADINA SOCCOL.

Ass. *je*

Natural de Guaporé, onde nasceu em 21 de abril de 1943. Iniciou sua atividade profissional como professora Municipal em Guaporé. Mudou-se para Serafina Corrêa para trabalhar na Companhia Telefônica CRT. Casou-se em 19 de dezembro de 1961 com Sérgio Soccol, com o qual teve os filhos Nádia, Nayara, Nadiege e Miguel. Faleceu em 10 de julho de 2013, com 70 anos de idade.

Nadina era uma pessoa ativa e participativa na comunidade Serafinense. Foi sócia fundadora do Clube de Mães Ideal; Sócia fundadora do Lions Clube de Serafina Corrêa no qual teve participação destacada, exercendo diversos cargos de Diretoria, tais como Secretária por 3 vezes e Diretora Social em 3 gestões e Presidiu o clube em duas gestões: 2000/2001 e 2008/2009. Foi também Presidente de Divisão do LIONS Foi distinguida com a maior honraria concedida pela Fundação Lions Clube Internacional que é o prêmio COMPANHEIRO DE MELVIN JONES

Soccol
Nadina também foi sócia fundadora da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Serafina Corrêa e era sócia do Apostolado da Oração da Igreja Católica.

Foi nomeada Juíza de Paz pelo Tribunal de Justiça do Estado, função que exerceu até o seu falecimento. Participava ativamente de todos os eventos do LIONS ou de qualquer outra entidade, sempre que convocada, e o fazia com muita alegria.

Vereadores
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREIA-RS
Protocolo nº 348/2016
Data: 16/07/16
ASS: [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NADINA MARIA FERREIRA BORGES SOCCOL
MATRICULA

098707 01 55 2013 4 00009 200 0001875 87

SEXO Feminino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, com 70 anos.

NATURALIDADE Guaporé, RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI nº 2034418059, SSP/RS. ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PALMIRA PINA, já falecida.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dez de julho de dois mil e treze, às 07:15 horas. DIA 10 MÊS 07 ANO 2013

LOCAL DE FALECIMENTO
Av. Miguel Soccol, nº 3011, Serafina Corrêa, RS.

CAUSA DA MORTE
Parada Cardio Respiratória; Infarto Agudo Miocárdio.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) Cemitério Público Municipal. DECLARANTE MIGUEL SOCCOL.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Paulo José Massolini, CRM nº 14409.

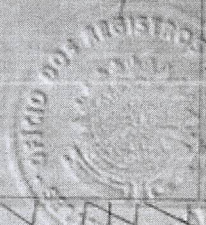
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era de profissão do lar, residente e domiciliada na Av. Miguel Soccol, nº 3011, Bairro Centro, Serafina Corrêa, RS, nascida em vinte e um (21) de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943), viúva de SERGIO SOCCOL. Deixou os seguintes filhos: Nádia, com 51 anos; Nayara, com 49 anos; Nadiége, com 47 anos e Miguel, com 46 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido.
Não constam anotações e averbações no registro.

Ofício dos Registros Públicos de Serafina Corrêa
José Carlos Picini
Comarca de Guaporé/RS
Serafina Corrêa/RS - Av. Arthur Oscar, 1359
Contato: (54)3444-1305
vs

Emolumentos: nihil (0264.03.0900003.06306)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serafina Corrêa, 16 de julho de 2013.

[Signature]
JOSÉ CARLOS PICINI
Oficial Registrador



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
07	<i>Syl</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 348/2016

Data: 11/11/16

Ass. *Syl*

Ilmo. Senhor

Ademir Antônio Presotto

MD. Prefeito Municipal

Serafina Corrêa RS

Eu, Nádia Soccol Cadore, brasileira, casada, juntamente com meus irmãos, filhos de NADINA MARIA BORGES SOCCOL, venho por meio deste autorizar o município de Serafina Corrêa, a denominar prédios públicos com o nome de minha mãe, falecida no dia 10 de julho de 2013, conforme certidão de óbito anexa.

Sendo o que apresenta para o momento.

Nádia S. Cadore
Nádia Soccol Cadore.